



EDITAL Nº 020/2026 - FADEX

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES(AS) MUNICIPAIS PARA O PROJETO MARAJÓ SEM FOME

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, torna público a retificação do Edital das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e formação de cadastro reserva de Facilitadores Municipais, na condição de pesquisadores externos, para atuação nos municípios de Melgaço, Portel, Breves e São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará, para atender ao Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado: “Marajó Sem Fome”, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada TED SE/MDS Nº 02/2024 e ao Contrato nº 24/2024 – IFMA, em relação ao **AS INSCRIÇÕES e ANEXO II - CRONOGRAMA**, informamos que, haverá à necessidade de alterações, conforme descrito abaixo:

1. No item 6.1: – onde se lê **“18 de março a 30 de março de 2025”**
Leia-se: **“18 de março a 30 de março de 2026”**

2. No Anexo II **“Cronograma”**:
 - 2.1 Alteração no Período/Data no item “Análise Curricular” para **01/04/2026 e 06/04/2026**
 - 2.2 Alteração no Período/Data no item “Divulgação do Resultado da Análise Curricular” para **07/04/2026 (terça-feira)**
 - 2.3 Alteração no Período/Data no item “Interposição de Recursos” para **08/04/2026 a 09/04/2026**
 - 2.4 Alteração no Período/Data no item “Divulgação do Resultado dos Recursos” para **10/04/2026 (sexta-feira)**
 - 2.5 Alteração no Período/Data no item “Entrevistas” para **13/04/2026 a 16/04/2026**
 - 2.6 Alteração no Período/Data no item “Resultado Final” para **17/04/2026 (sexta-feira)**
 - 2.7 Alteração no Período/Data no item “Convocação dos Selecionados” para **20/04/2026 (segunda-feira)**



2.8 Alteração no Período/Data no item “Início das Atividades” para **20/04/2026 (segunda-feira)**

Os demais itens e condições permanecem inalterados.



EDITAL Nº 020/2026 - FADEX

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES(AS) MUNICIPAIS PARA O PROJETO MARAJÓ SEM FOME

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e formação de cadastro reserva de Facilitadores Municipais, na condição de pesquisadores externos, para atuação nos municípios de Melgaço, Portel, Breves e São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará, para atender ao Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado: “Marajó Sem Fome”, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada TED SE/MDS Nº 02/2024 e ao Contrato nº 24/2024 – IFMA, observadas as disposições deste Edital.

• DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O objetivo deste Edital é identificar e selecionar profissionais que demonstrem habilidades, experiência e competências relevantes para compor o Banco de Talentos da FADEX junto ao projeto “Aprimorar a execução e governança das políticas e programas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a partir do mapeamento, desenvolvimento e implantação de um sistema de automação de processos e de governança das políticas e programas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.” Os profissionais cadastrados poderão ser contatados para oportunidades de colaboração, de acordo com as demandas e necessidades da organização.

• DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 28 de março de 2026 a 30 de março de 2026, através do cadastro eletrônico disponibilizado no link: <https://fadex.forms.app/formulario-de-contato-1-1-2-2-1-1-2-1>. Os interessados deverão preencher o formulário e anexar seu currículo atualizado no momento do cadastro.

• REQUISITOS

Para participar do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Residir no município para o qual se candidatar;
- b) Possuir ensino médio completo;
- c) Possuir experiência profissional comprovada nas áreas da saúde, assistência social ou segurança alimentar e nutricional, com tempo mínimo de 01 (um) ano;



- d) Comprovar formação compatível com a área de atuação, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital;
- e) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades do Projeto;
- f) Ter disponibilidade para participação em atividades presenciais no território e em reuniões virtuais quando convocado(a).

• PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do projeto e consistirá na análise dos currículos recebidos. Serão avaliados critérios como experiência, qualificações, habilidades e relevância para as áreas de interesse.

• RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site institucional da FADEX, conforme cronograma constante no Anexo II, contendo a lista de candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas imediatas e a lista de candidatos(as) integrantes do cadastro reserva.

• COMPROMISSOS

Ao se cadastrarem no Processo Seletivo, os profissionais selecionados concordam em serem contatados para oportunidades de colaboração de acordo com as necessidades da FADEX. A participação em projetos ou atividades específicas será regida por acordos e contratos individuais, com termos e condições a serem definidos caso a caso.

• RESULTADOS

A FADEX se reserva o direito de não selecionar nenhum candidato, caso não haja perfis que atendam às necessidades da organização. A participação neste processo de seleção não garante a realização de colaborações futuras.

Teresina, 19 de março de 2026

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Superintendente

ANEXO I – BAREMA SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO

1. Avaliação Curricular (Pontuação Máxima: 60 pontos)

Critério	Descrição	Pontuação
Experiência profissional	Atuação comprovada nas áreas de saúde, assistência social ou segurança alimentar e nutricional	Até 30 pontos
	1 a 2 anos	10 pontos
	2 a 4 anos	20 pontos
	Acima de 4 anos	30 pontos
Formação complementar	Cursos, capacitações e/ou formações relacionadas às áreas do Projeto (carga horária mínima de 20h)	Até 20 pontos
	1 curso	10 pontos
	2 ou mais cursos	20 pontos
Experiência territorial	Atuação prévia em políticas públicas, projetos ou ações no município de candidatura	10 pontos

2. Entrevista (Pontuação Máxima: 40 pontos)

Critério	Descrição	Pontuação
Trabalho em equipe e articulação	Capacidade de atuação colaborativa e intersetorial	Até 10 pontos
Comunicação	Clareza na comunicação oral e adequação da linguagem ao território	Até 10 pontos
Proatividade e iniciativa	Capacidade de identificar problemas e propor encaminhamentos	Até 10 pontos
Escuta ativa e diálogo social	Habilidade de escuta qualificada e diálogo com diferentes atores	Até 10 pontos

3. Pontuação Final

A pontuação final do(a) candidato(a) será obtida pela soma da pontuação da avaliação curricular (até 60 pontos) e da entrevista (até 40 pontos), totalizando 100 (cem) pontos.



ANEXO II – CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período/Data
Publicação do Edital	Divulgação do edital no site da FADEX	18/03/2026 (quarta-feira)
Período de Inscrições	Envio das inscrições por formulário eletrônico	18/03/2026 a 30/03/2026
Homologação das Inscrições	Divulgação das inscrições deferidas	31/03/2026 (terça-feira)
Análise Curricular	Avaliação dos currículos pela Comissão de Seleção	01/04/2026 e 06/04/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular	Publicação do resultado preliminar	07/04/2026 (terça-feira)
Interposição de Recursos	Prazo para recursos da análise curricular	08/04/2026 a 09/04/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos	Publicação do resultado dos recursos	10/04/2026 (sexta-feira)
Entrevistas	Realização das entrevistas (presenciais ou remotas)	13/04/2026 a 16/04/2026
Resultado Final	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17/04/2026 (sexta-feira)
Convocação dos Selecionados	Convocação para assinatura do Termo de Compromisso	20/04/2026 (segunda-feira)
Início das Atividades	Início das atividades dos bolsistas	20/04/2026 (segunda-feira)